



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/02/2026 às 10:56:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 20076/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2026, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 04/02/2026

Data de Publicação do Aditivo: 09/02/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A necessidade de continuação do contrato, diante de o serviço ser prestado de forma eficiente atendendo a demanda da Defensoria Pública.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5bd6c79b08be33e45ae7eb9923e000d5
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	91d0a9ea4bb1f8570cbdea42c541a9bb
Justificativa técnica	Sim	4171b6e511c6eb62d3f7342442cbb038
Parecer jurídico	Sim	fa3050912d4b30aeee065a2c41744e05
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	67bd475f37eb5b10dd51d613309d36f9

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 20076/26. Data: 19/02/2026 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por ebarreto2 em 19/02/2026 10:56. Validação: 98E6.26D1.5B85.6CF2.A87B.2358.3A37.B2D2.

21



DPEDIN202600842

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00116

Nº DO CONTRATO: 006/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 507.641,94 (QUINHENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.02.04 13:17:17
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00116

Nº DO CONTRATO: 006/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 507.641,94 (QUINHENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/04156

Nº DO CONTRATO: 030/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: AQUISIÇÃO DE HDs SSD

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 31.113,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E TREZE REAIS)

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL, TENDO EM VISTA RAZÕES DE FORÇA MAIOR

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 138, INC. II DA LEI Nº 14.133/21.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:06
511556492

Assinado de forma
digital por JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:0651155
6492
Dados: 2026.02.06
14:15:56 -03'00'



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.604-**, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.103.305/0001-05, com sede na Av. Santa Catarina 1487, Bairro dos Estados, Joao Pessoa-PB, CEP: 58030-071, neste ato por sua sócia administradora, **CLEIDE MARTINS COSTA DE AGUIAR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº **DPE-PRC-2026/00116**, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12(doze) meses, a contar de **05/02/2026 até 05/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como reajuste do valor total estimado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do Contrato nº 006/2025, o valor total estimado de até R\$ 507.641,94 (quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), inclusos os custos declarados na proposta pela empresa fornecedora **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14101.03.122.5046.4216.339039.500.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da última assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2026.02.04 12:18:51
-03'00"

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



CLEIDE MARTINS COSTA DE AGUIAR
Data: 28/01/2026 12:49:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleide Martins Costa De Aguiar

CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

CONTRATADO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

